

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSOS) - MUSEU LASAR SEGALL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009 torna público o resultado final (após recursos), nos termos do item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023, para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Museu Lasar Segall (São Paulo/SP), código CCE 1.13, Unidade Museológica que integra este Instituto:

Após o julgamento do(s) recurso(s), fica mantido o resultado publicado no sítio desta Autarquia, em 1º de março de 2024, a saber:

Ordem	Candidato(a)	Pt. final (média)	Situação
1	Paulo José Nascimento Lima	20	Selecionado
2	Paulo Simões de Almeida Pina	16,83	Classificado

Conforme demonstrado no quadro acima apenas 1 (um) dos 2 (dois) candidatos classificados no processo seletivo para ocupação do Cargo de Diretor do Museu Lasar Segall (São Paulo/SP), código CCE 1.13, foi selecionado na fase eliminatória da Chamada Pública, a qual possui validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período (item 13.4 do Edital nº 12/2023).

Como prevê o item 11.2. do Edital caberá recurso administrativo à Comissão de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da ciência ou da data de publicação no sítio do Ibram, do resultado final, conforme modelo de Formulário de Recurso do Anexo VI, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail selecao@museus.gov.br, identificado com o assunto: Recurso Administrativo – Resultado Final – Chamada Pública – Edital nº 12/2023 - ", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Brasília-DF, 18 de março de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Cayo Vinicius Honorato da Silva, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Leite de Araújo, Coordenador(a)**, em 18/03/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CITTADIN, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2400541** e o código CRC **26CFE8E5**.